

MUNICÍPIO DE IBATIBA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.744.150/0001-66
DECRETO Nº 0000052/2017
Data 03/04/2017

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000816/2016.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	001001.0103100012.003 33901400000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	3.000,00
0000009	001001.0103100012.003 33901400000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	17.000,00
0000019	001001.0103100012.003 33909300000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	10.000,00
0000019	001001.0103100012.003 33909300000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	5.000,00
0000019	001001.0103100012.003 33909300000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	2.000,00
0000019	001001.0103100012.003 33909300000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	5.000,00
0000019	001001.0103100012.003 33909300000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	2.000,00
TOTAL:				44.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	001001.0103100012.004 33903000000	Implantação dos serviços da TV Câmara MATERIAL DE CONSUMO	1000000	10.000,00
0000021	001001.0103100012.004 33903600000	Implantação dos serviços da TV Câmara OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	5.000,00
0000022	001001.0103100012.004 33903900000	Implantação dos serviços da TV Câmara OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.000,00
0000023	001001.0103100012.004 44905200000	Implantação dos serviços da TV Câmara EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	5.000,00
0000024	001001.0103100013.001 44905100000	Construção e Ampliação da Câmara Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	3.000,00
0000024	001001.0103100013.001 44905100000	Construção e Ampliação da Câmara Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	2.000,00
0000025	001001.0103100013.002 44905200000	Aquisição de móveis e equipamentos p/ Câmara Municipal EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	17.000,00
TOTAL:				44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBATIBA ES - 03 abril de 2017



 LUCIANO MIRANDA SALGADO
 PREFEITO MUNICIPAL